PUBLICADO EM 11 / 12 / 19

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 194 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede o Título de Utilidade Pública à CASA D'ITÁLIA ANITA GARIBALDI.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à CASA D'ITALIA ANITA GARIBALDI, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de dezembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-2359/99
Autor : Ver. Luiz Fernando Rocha